



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **31 de Outubro de 2024 às 14:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-45792024, Código de validação: 709A521AE6.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 45792024
(relativo ao Processo 169832024)
Código de validação: 709A521AE6

Assunto: Dispensa Eletrônica - Seguro Contra Acidentes Pessoais para Estagiários
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Ao Diretor-Geral,

Após providências adotadas pela Unidade requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitadas pela Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para estagiários não-obrigatório e prestadores de serviço voluntário, por 12 (doze) meses, com início a partir das 24h do dia 01/01/2025, no valor total estimado de **R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)**, mediante Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ, do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 5082024](#).

assinado eletronicamente em 31/10/2024 às 14:48 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA